

DECRETO Nº 016, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Ementa: Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Orobó, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, sua Excelência o senhor Severino Luiz Pereira de Abreu, no uso de suas obrigações legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Orobó/PE e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a **X Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia 03 de julho de 2023, das 08h00min às 15h00min, no auditório Monseñor José Maria de Araújo, situado na rua 10 de Janeiro, desta cidade, tendo como tema central: **"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos"**.

Parágrafo único. A Conferência será presidida pela Presidente do CMAS de Orobó, e, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice- Presidente em exercício.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art.3º O Regimento Interno da X Conferência Municipal de Assistência Social de Orobó será regido por meio de Resolução.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 19 de junho de 2023; 95º da Emancipação.


Severino Luiz Pereira de Abreu
Prefeito

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 19/06/2023
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO